



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 03/2018

A Diretora de Gestão de Pessoas e Performance do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva com a seguinte distribuição por emprego: **Enfermeiro e Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família e Educador Físico**, no Município do Rio de Janeiro, nas Áreas Programáticas AP 4.0, 5.1 e 5.2 em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do IABAS.

O Processo Seletivo Interno somente ocorrerá se atendidos os requisitos mínimos previstos no Regulamento de Contratação de Pessoal.

1. DOS EMPREGOS

1.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação em Clínica da Família:

Técnico de Enfermagem da ESF

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar atividades comunitárias; Realizar visitas domiciliares; Participar do



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; Realizar visitas domiciliares quando necessário.

Enfermeiro da ESF

Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais; Realizar atividades de assistência na demanda programada e espontânea (acolhimento); Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB, TSB e demais componentes da Equipe de Saúde da Família (ESF); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Clínica de Saúde da Família; Realizar consultas de enfermagem aos usuários de sua área adstrita incluindo a puericultura (acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças desde o nascimento), o pré-natal, o atendimento em saúde da criança, saúde da mulher e saúde mental, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais; Realização de exames ginecológicos e coleta do exame citopatológico do colo uterino (quando necessário); Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, seguindo protocolos clínicos específicos; Realizar atividades comunitárias; Realizar visitas domiciliares; Realizar atividades de avaliação epidemiológica e vigilância em saúde na área sob sua responsabilidade; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Promover a imunização de rotina e em campanhas de vacinação, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência quando necessário; Promover o acesso ao planejamento familiar dos casais na área adstrita; Promover saúde integral incluindo aspectos psicológicos e sociais envolvidos no processo de adoecimento; Realizar a supervisão de alunos da Graduação de Enfermagem.



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

Profissional de Educação Física na Saúde

Apoiar as USF para desenvolverem iniciativas que promovam as atividades físicas, controle da obesidade e do tabagismo. Desenvolver as ações de promoção da saúde com os usuários das USF; atuar nas academias cariocas na área.

1.2. Regime de Trabalho

1.2.1 O Colaborador poderá ser lotado nas Unidades da Área Programática 4.0, 5.1 e 5.2, que compreendem as unidades no **Anexo II** ou de acordo com a necessidade do IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.2.2 O profissional cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, de acordo com a necessidade do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.2.3. Vencimentos: O vencimento mensal será pago as referidas categorias profissionais a que trata este edital, pelo INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, de acordo com o salário base estabelecido pela legislação vigente, bem como obedecendo a prática de remuneração interna do IABAS;

1.2.4. Além do vencimento mensal que os profissionais farão jus, serão oferecidos benefícios previstos em Lei/Convenção Coletiva do cargo.

1.2.5. Os benefícios oferecidos são:

1. Vale-Transporte;



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

2. Seguro de Vida em grupo;
3. Vale Alimentação ou Refeição

1.2.6. Pelo Adicional de Insalubridade será pago o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO

2.1. Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

2.2. Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

2.3. Receber remuneração e ser ocupante de cargo hierarquicamente inferior ao ofertado neste edital;

2.4. Apresentar vínculo empregatício igual ou superior a 6 (seis) meses como colaborador do IABAS, na data do início do Processo Seletivo Interno;

2.5. Estar no cargo atual por no mínimo 6 (seis) meses;

2.6. Apresentar bom desempenho no exercício da função que está ocupando;

2.7. Não possuir faltas injustificadas nos últimos 3 (três) meses e/ou advertência verbal ou escrita e apresentar bom desempenho na função que está exercendo;



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

2.8. Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

2.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo Interno;

2.10. Será demitido da Unidade, a qualquer momento, o colaborador que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal atribuída ao cargo;

b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os Colaboradores interessados que apresentarem os requisitos básicos para participar deste Processo Seletivo Interno, deverão enviar o currículo (Conforme Modelo do Anexo I), através do e-mail: inscricoes@iabas.org.br no período de **11 a 14 de maio de 2018**, descrevendo no campo assunto do e-mail a informação seguinte: **Recrutamento Interno – (cargo escolhido)**.

3.2. Poderão candidatar-se ao cargo proposto todos os Colaboradores do IABAS desde que atendam as exigências do item 2 e demais exigências previstas neste Edital;

3.3. Os currículos enviados para o e-mail sem as informações solicitadas no anexo I deste Edital não serão avaliados;



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

3.4. Serão desconsiderados os currículos recebidos fora do período de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

4.1. O Processo Seletivo Interno será composto de:

- a) Avaliação curricular (AC), de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados somente os currículos com a formação e/ou experiência exigida para o cargo;
- b) Prova de Conhecimento Específico (P), de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC), de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. O candidato deverá alcançar a **pontuação mínima de 5 (cinco) pontos**, ou seja, 50%, em TODAS as etapas, excetuando-se a etapa de entrevista técnica e comportamental, onde o candidato será considerado apto ou inapto.

5. DAS PROVAS

5.1 A Prova de Conhecimento Específico terá 10 questões de conhecimentos específicos da área, e valerá 10 (dez) pontos.



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

5.1.1 O candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, ou seja, 50% da Prova de Conhecimentos Específicos.

5.2 A Prova será aplicada na data prevista para o dia **17 de maio de 2018** em horário informado no ato da convocação;

5.2.1 As Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental estão previstas para os dias **21 e 22 de maio de 2018** em horário a ser informado no ato da convocação.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para prestar as provas e avaliações: Prova de Conhecimento Específico, Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.2. Os candidatos que não comparecerem na data e horários previstos para realização das provas e avaliações, serão eliminados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados no site do IABAS: www.iabas.com.br, no dia **23 de maio de 2018**.

7.2. Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular serão convocados pelo Setor de Recursos Humanos da Sede no dia **15 de maio de 2018**, através do



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

site do IABAS para realização das seguinte etapa: Prova de Conhecimento Específico, sendo informado o dia, local e horário.

7.3. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento de no mínimo 50% da Prova, ou seja, 05 pontos no mínimo.

7.4. Os Candidatos aprovados na etapa da Prova de Conhecimento Específico (P), serão convocados pelo RH Sede dia **19 de maio de 2018**, para realização Entrevista Técnica e Comportamental, sendo informado o dia, local e horário;

7.5. Todas as etapas do processo – Avaliação Curricular (AC), Prova de Conhecimento Específico (P), Entrevista Técnica (ET) e a Entrevista Comportamental (EC) têm caráter eliminatório;

7.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Obter maior rendimento na Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental;
- 2º) Obter maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) Obter maior pontuação na Avaliação Curricular;

7.7. O resultado final será publicado no site do IABAS no dia **23 de maio de 2018**.

7.8. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Interno serão publicados no site do IABAS.



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

7.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as notícias e etapas relativas a este Processo Seletivo Interno, no endereço eletrônico do IABAS, mediante observação do cronograma e das publicações disponibilizadas, pois caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, estas serão neles divulgadas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

8.1. O candidato aprovado e classificado até o limite de vaga definida no anexo IV para este Processo Seletivo Interno poderá ser convocado, de acordo com as necessidades do IABAS, pelo RH da Sede do Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde – IABAS, por telefone ou e-mail informado no currículo;

8.2. No ato da promoção, o colaborador deverá apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS e CÓPIAS SIMPLES:

- a) Comprovante de pagamento do conselho;
- b) Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Médio Certificado de Conclusão de Escolaridade de pertinente ao cargo escolhido;
- c) Cópia do registro ativo no Conselho de Classe;
- d) Exame Médico Ocupacional de Promoção (agendado pelo RH).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação no Processo Seletivo Interno assegurará apenas a expectativa de direito à mudança da função, ficando a concretização desse



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração do IABAS.

9.2. Aplica-se subsidiariamente a este Processo Seletivo Interno o Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS.

9.3. O Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS pode ser acessado no site eletrônico do Instituto.

9.4. Em caso de dúvidas, o colaborador deverá entrar em contato com o RH da Sede do IABAS através do telefone (21) 3550-3350.

Rio de Janeiro /RJ, 11 de maio de 2018.

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANADA À SAÚDE – IABAS

CAROLINA ZATTAR



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome Completo:

Formação:

Objetivo: (Identificar o cargo ao qual possui interesse em se candidatar)

Endereço:

Telefone de contato e e-mail:

Data de Nascimento:

Documento de Identidade:

1. ESCOLARIDADE

1.1 GRADUAÇÃO:

Instituição:

Ano de Conclusão:

1.2 PÓS GRADUAÇÃO:

Instituição:

Ano de Conclusão:



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo)

2.1 *Instituição:*

Cargo:

Atividades Desenvolvidas: (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo)

Período: (Descrever quanto tempo passou exercendo o cargo, do dia/mês/ano ao dia/mês/ano).

2.2 *Instituição:*

Cargo:

Atividades Desenvolvidas:

Período: dia/mês/ano

3. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS (Especificar)

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Listar os cursos que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando)

4.1 *Curso:*

Instituição:

Período: dia/mês/ano

Carga Horária:



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

5. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Word: _____ 1.Básico 2.Intermediário 3.Avançado

Excel: _____ 1.Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Internet: _____ 1.Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Sistemas (Especificar)

6. OUTROS (descrever conhecimentos, caso possua, que não puderam ser citados anteriormente, mas que considera importantes para o exercício do cargo).

Local, data Nome Completo

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste “CURRICULUM VITAE”.



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

ANEXO II

A cidade do Rio de Janeiro é dividida em 10 (dez) Áreas Programáticas (AP) e cada uma delas é composta por vários bairros. Os bairros que compõem as Áreas Programáticas abrangidas pelo presente Processo Seletivo são:

AP 4.0 = Área Programática 4.0 = corresponde aos bairros de: Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes.

AP 5.1 = Área Programática 5.1 = corresponde aos bairros de: Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó, Senador Camará.

AP 5.2 = Área Programática 5.2 = corresponde aos bairros de: Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Inhoaíba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba.



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

Vigilância em Saúde: Doenças de notificação compulsória. Ações de vigilância epidemiológica. Normas de Vacinação. Fundamentos de Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos. Medidas de higiene e conforto. Cateterismos. Punções. Processamento de artigos. Procedimentos de enfermagem em geral. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência em saúde da criança. Planejamento familiar. Assistência ao pré-natal, parto e puerpério. Prevenção do câncer cérvico-uterino. Enfermagem em doenças crônico-degenerativas: Diabetes e Hipertensão. Enfermagem em doenças transmissíveis: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol.



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Contextualização sócio-política da Educação Física: Esporte (teoria e prática conscientizadora). A cultura popular e a Educação Física. O jogo: Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo.

ENFERMEIRO DA ESF

Semiologia e semiotécnica de enfermagem. Processo de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente. Programas nacionais de atenção à saúde e assistência de Enfermagem: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Assistência Pré-Natal. Assistência ao Parto, Aborto e Puerpério. Gestação de Alto Risco. Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método mãe-canguru. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento; nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância: AIDPI. Redução da Mortalidade Infantil. Carências de Micronutrientes. Políticas públicas de saúde e bases legais do Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e legislação aplicada à Enfermagem. Política Nacional de Atenção Básica. Vigilância epidemiológica. Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde Rio de Janeiro. Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Imunização. Processo saúde doença - Determinantes sociais de saúde. Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Atributos da Atenção Primária à Saúde: acessibilidade, coordenação do cuidado, longitudinalidade e abrangência do cuidado. Atenção domiciliar, abordagem familiar e abordagem comunitária. Educação em saúde: educação popular. Saúde da criança e adolescente, Saúde da mulher, Saúde do Homem e da pessoa idosa. Saúde da população em situação de rua. Doenças crônicas transmissíveis (DST, Hepatites). Doenças crônicas (hipertensão, diabetes, câncer). Doenças transmitidas por vetores (Chikungunya, Dengue, Febre amarela, Zika). Tuberculose. Vigilância em saúde: zoonoses. Violências. Saúde mental e atenção primária. Práticas integrativas e complementares. Acolhimento a



IABAS

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

demanda espontânea. Normas e procedimentos para Vacinação. Programa saúde nas escolas. Doenças de Notificação compulsória.

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS

ÁREA	CARGO	VAGAS
AP 5.1	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	2
AP 5.1	ENFERMEIRO DA ESF	4
AP 5.1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA NA SAÚDE - NASF	1
AP 5.2	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	CR
AP 5.2	ENFERMEIRO DA ESF	CR
AP 4.0	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	1
AP 4.0	ENFERMEIRO DA ESF	CR